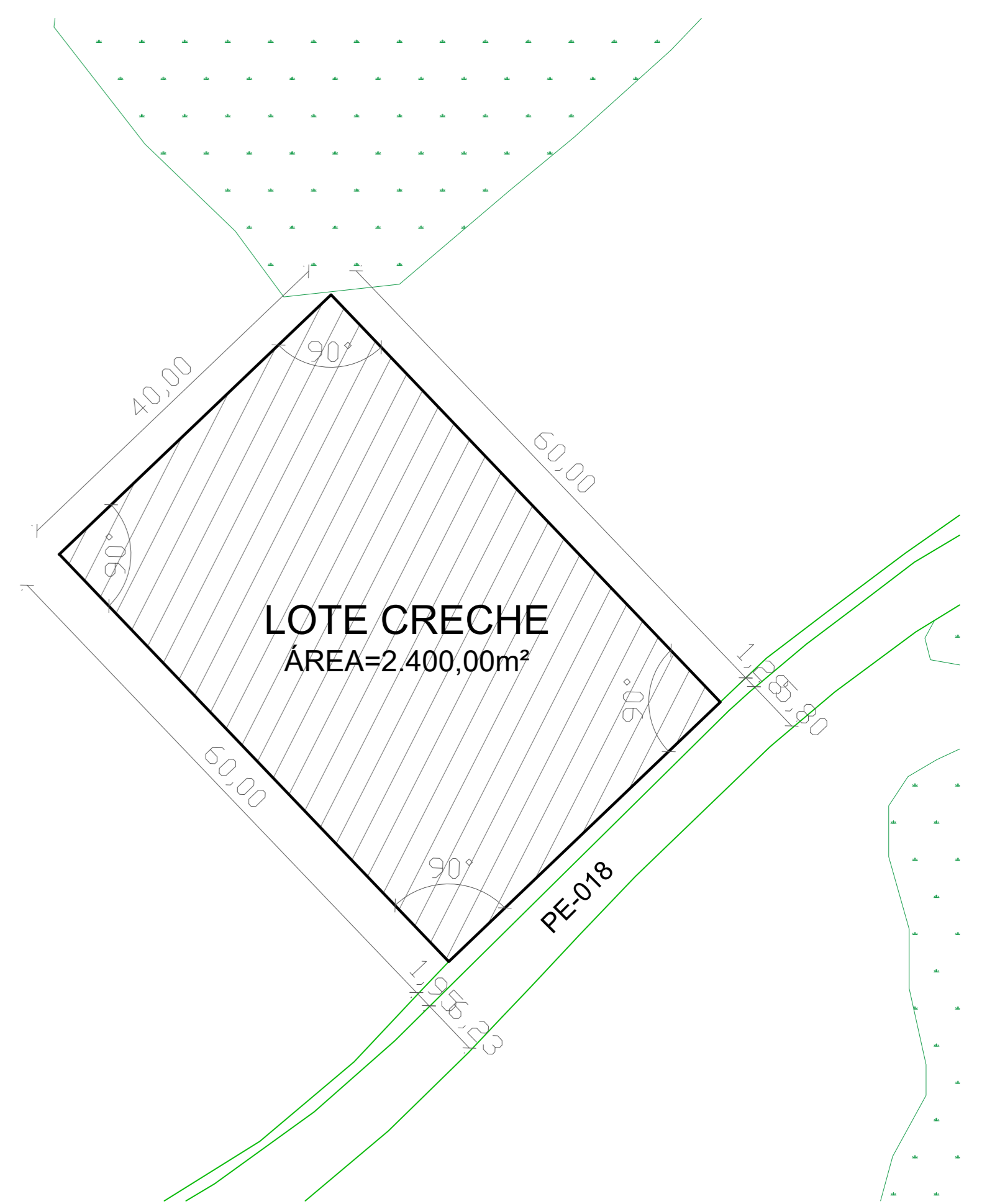


1 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO  
1:100



PLANTA DE SITUAÇÃO  
1:500

QUADRO DE SIMBOLOGIA	
EXTINTORES	
	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO BC - CAPACIDADE INDICADA EM PLANTA
	EXTINTOR PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10L
	ABRIGO PARA EXTINTOR PORTÁTIL EXTERNO
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA - DIMENSÕES EM PLANTA
	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA EM FRENTE - DIMENSÕES EM PLANTA
	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA LATERAL DIREITA - DIMENSÕES EM PLANTA
	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA LATERAL ESQUERDA - DIMENSÕES EM PLANTA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA ACLARAMENTO DE 500 LM COM AUTONOMIA MÍNIMA DE DUAS HORAS, INSTALADO NO FORRO OU NO TETO.
	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA ACLARAMENTO DE 500 LM COM AUTONOMIA MÍNIMA DE DUAS HORAS, INSTALADO NA PAREDE A 2,50M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO.

**NOTAS GERAIS**

- O DESENHO SEMPRE PREVALECE SOBRE MEMÓRIAS, ESPECIFICAÇÕES E OU QUANTITATIVOS.
- COTAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.
- DEVEM SER PRECEDIDOS DE ESTUDOS ACURADOS SOBRE AS DISTÂNCIAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE NORMA BEM COMO DA AVALIAÇÃO DA ÁREA DE COBERTURA.
- DEVEM SER UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO APENAS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS CERTIFICADOS.

**NOTAS EXTINTORES DE INCÊNDIO**

- OS EXTINTORES DE INCÊNDIO DEVEM ESTAR DISTANTES ENTRE SI EM NO MÁXIMO 20M.
- OS EXTINTORES DEVEM SER INSTALADOS PREFERENCIALMENTE NAS PAREDES E QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL, DEVEM SER INSTALADOS SOBRE SUPORTE METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 20 CM DO PISO.

**NOTAS SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

- AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA E DE EQUIPAMENTOS (EXTINTORES E HIDRANTES) DEVERÃO SER INSTALADAS A 1,50M DO PISO ACABADO.
- AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADONADOR MANUAL DE ALARME E DE BOMBAS DE INCÊNDIO DEVEM SER INSTALADAS ENTRE 1,20M E 1,60M DO PISO ACABADO.

**NOTAS ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

- AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVEM GARANTIR UMA AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS DE FUNCIONAMENTO, SEM QUE SEJA DIMINUÍDO O NÍVEL DE ILUMINAMENTO.
- AS LUMINÂNCIAS E ALTURA DE INSTALAÇÃO DEVEM SEGUIR RIGOROSAMENTE CONFORME O PROJETO PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO DA ÁREA DE COBERTURA.
- O CIRCUITO DO SISTEMA DEVE SER INDEPENDENTE.
- AS LUMINÁRIAS NÃO PODEM SER INSTALADAS EM SÉRIE.
- OS CONDUTORES E SUAS DERIVAÇÕES SERÃO EMBUTIDOS, MAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL, OS ELETRODUTOS SERÃO METÁLICOS.

**NOTAS DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO**

- NA ENTRADA E SAÍDA DA EDIFICAÇÃO DEVERÁ CONTER UM DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO (DPS).
- A ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER SEGUIDA CONFORME CONSTA NO QUADRO DE SIMBOLOGIA, PODENDO SER ADQUIRIDOS MODELOS E FABRICANTES DA MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA.
- A CADA 20 EQUIPAMENTOS DEVERÁ CONTER UM MÓDULO ISOLADOR NO CIRCUITO DE DETECÇÃO.
- TODOS OS CIRCUITOS DE ALARME/DETECÇÃO DEVERÃO ESTAR AFASTADOS NO MÍNIMO A 0,50 m DE QUALQUER EQUIPAMENTO ELÉTRICO.
- OS ELETRODUTOS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE DO TIPO FERRO GALVANIZADO CONFORME ESPECIFICADO NO QUADRO DE SIMBOLOGIAS.
- RECOMENDA-SE CONFIGURAR O SISTEMA PARA QUE, DURANTE O FUNDAMENTO DAS SIRENES VISUAIS, AS LUZES PISQUEM DE FORMA SINCRONIZADA, DE MODO A EVITAR EPILEPSIA FOTOSSENSÍVEL.

**NOTAS SAÍDA DE EMERGÊNCIA**

- AS PORTAS DE CORRER, QUE SERVEM COMO SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVERÃO PERMANECER ABERTAS DURANTE O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, CONFORME RESOLUÇÃO TÉCNICA Nº 003/2017.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONTROLE DE PÚBLICO**

ATESTO QUE O PÚBLICO MÁXIMO PARA A EDIFICAÇÃO APRESENTADA NESTE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO É DE 250 PESSOAS, ESTANDO SOB RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO O CONTROLE DA QUANTIDADE DE PÚBLICO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO O PROPRIETÁRIO DEVE ESTAR CIENTE QUE ESTÁ SUJEITO ALEM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, AS PENAS PREVISTAS NOS ARTIGOS 132 E 330 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO	2.557,20 m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO	1.410,07 m²
ÁREA DE COBERTA	1.467,19 m²
ÁREA DE SOLO NATURAL	585,01 m²
TSN	22,87%
ÁREA AJARDINAMENTO	159,31 m² (74,97% DO RECUO FRONTAL)
<b>POPULAÇÃO: 250 USUÁRIOS</b>	

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE PERNAMBUCO - SEPE  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS

OBJETO: PROJETO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) - 16 SALAS

CONTRATANTE: Secretaria de Projetos Estratégicos	CONTRATADA: -
LOCALIZAÇÃO: RODOVIA PE-18, DISTRITO INDUSTRIAL, ABREU E LIMA-PE, 53520-710	ETAPA: Projeto executivo
PROFESSIONAL: Secretaria de Projetos Estratégicos - SEPE	RESP. TÉCNICO:
PROFESSORA: Ana Paula Cascao (CNPJ: 21.825.676/0001-94)	PROFESSORA: Roberta J. Fernandes (CREA: 162039974-1)
PROJETO: PCI - PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	FRANCA: PLANTA DE COBERTA E SITUAÇÃO

ESCALA: Indicada DATA: DEZ/2025

01/04 R00